



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

### PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 091 de 10 de julho de 2014.

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação:

#### Membro Nato

Daniel Iunes Raimann (370174-3-01) – Diretora de Ensino do CEO - Presidente

#### Professores Representantes

##### Representante do Departamento de Enfermagem

I – Silvana dos Santos Zanotelli (661634-8-01)

Mandato: 28/07/2014 a 27/07/2016

II – Lucinéia Ferraz (955133-6-01)

Mandato: 01/08/2013 a 31/07/2015

##### Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Darlene Cavalheiro (0955112-3-01)

Mandato: 04/06/2013 a 03.06.2015

IV – Rosemário Barichello (364629-7-01)

Mandato: 04/06/2013 a 03.06.2015

##### Representante do Departamento de Zootecnia

V – Diego de Córdova Cucco (397710-2-02)

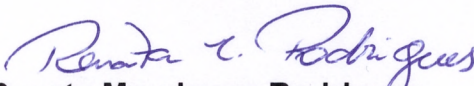
Mandato: 04/06/2013 a 03.06.2015

VI – Leandro Sâmia Lopes (665015-5-01)

Mandato: 28/07/2014 a 27/07/2016

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO n. 055/2014 a partir de 28 de julho de 2014.

Chapecó, 10 de julho de 2014.

  
Profª. Renata Mendonça Rodrigues  
Diretora Geral